DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIAÚ
Avenida Juracy Magalhães. SN - Centro, CEP 45570-000 Ipiaú-BA.
Email: saude.ipiau.2023@outlook.pt

PORTARIA Nº 281, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ipiaú-BA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário, legalmente estabelecidas, bem como a necessidade de organização e fortalecimento das ações de Vigilância Sanitária no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância da organização e do fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), visando à promoção, proteção e vigilância da saúde da população trabalhadora do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções e atividades no âmbito da Vigilância Sanitária e da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiaú-BA:

Nº	NOME	VÍNCULO	ESCOLARIDADE / FUNÇÃO
01	Ícaro Farias Correia	Efetivo	Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal – Médico Veterinário
02	Ednaldo Santos Reis	Efetivo	Agente Administrativo – Nível Médio

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIAÚ
Avenida Juracy Magalhães. SN - Centro, CEP 45570-000 Ipiaú-BA.
Email: saude.ipiau.2023@outlook.pt

03	Miguel Barbosa dos Santos	Efetivo	Inspetor de Saneamento
04	Janaína Santos Andrade Sacerdote da Silva	Contrato Temporário	Farmacêutica – VISA
05	Lucas Costa Rocha	Cargo Comissionado	Diretor de Departamento da Vigilância Sanitária
06	Everaldo Lourenço da Paz	Efetivo	Coordenador da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) – Enfermeiro
07	Maitana Oliveira Brito	Efetivo	Fiscal de Vigilância Sanitária – Nível Médio

Art. 2º - Os servidores designados para as atividades de fiscalização sanitária, no exercício do poder de polícia administrativa, exercerão as atribuições inerentes à função de Fiscal Sanitário, compreendendo, entre outras atividades, inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de autos de infração sanitária, instauração de processos administrativos sanitários, interdição cautelar de estabelecimentos, apreensão cautelar de produtos e cumprimento das penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 3º - A Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Ipiaú ficará sob a responsabilidade do servidor Ícaro Farias Correia, Médico Veterinário.

Art. 4º - A Coordenação da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) do Município de Ipiaú ficará sob a responsabilidade do servidor Everaldo Lourenço da Paz, Enfermeiro, especialista em Saúde do Trabalhador, a quem competirá articular, acompanhar e desenvolver as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no âmbito municipal.

Art. 5º - Os servidores designados deverão desempenhar suas atribuições em conformidade com as normas e legislações pertinentes, observadas as competências específicas de cada função e as orientações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 461, de 06 de novembro de 2025, bem como as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 13 de novembro de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal